



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 648

13 de Setembro de 2022

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA CONVITE Nº 24/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS, nos termos da legislação vigente **ADJUDICA** objeto licitado (**Aquisição de placas e materiais de sinalização vertical de regulamentação, placas de nomenclatura de ruas e placas indicativas de prédios e próprios públicos do município de Anhumas**) da seguinte forma:

Em favor da empresa **ORIENTE PLACAS LTDA ME**, os itens: **01 – pelo valor unitário de R\$ 120,00; 02 – pelo valor unitário de R\$ 290,00; 03 – pelo valor unitário de R\$ 6.750,00; 04 – pelo valor unitário de R\$ 1.800,00; 05 – pelo valor unitário de R\$ 292,00 e 06 – pelo valor unitário de R\$ 295,00, totalizando o montante de R\$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta reais)**, conforme descrição contida no Termo de Referência, **Carta - Convite de nº. 24/2022**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providências necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 13 de setembro de 2022.

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Carta - Convite nº 24/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** a **Aquisição de placas e materiais de sinalização vertical de regulamentação, placas de nomenclatura de ruas e placas indicativas de prédios e próprios públicos do município de Anhumas**, conforme descrição contida no Termo de Referência, para que surta os efeitos desejados, em favor da empresa:

ORIENTE PLACAS LTDA ME, os itens: **01 – pelo valor unitário de R\$ 120,00; 02 – pelo valor unitário de R\$ 290,00; 03 – pelo valor unitário de R\$ 6.750,00; 04 – pelo valor unitário de R\$ 1.800,00; 05 – pelo valor unitário de R\$ 292,00 e 06 – pelo valor unitário de R\$ 295,00, totalizando o montante de R\$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta reais)**.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 648

13 de Setembro de 2022

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 13 de setembro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 61/2022**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002**), bem como aos interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O**, da seguinte forma:

Em favor da empresa **FABRICIO LUIZ POPPE ME**, os itens **01 – R\$ 38,00; 05 – R\$ 20,00; 06 – R\$ 21,00; 09 – R\$ 19,00; 10 – R\$ 74,90; 16 – R\$ 12,00; 17 – R\$ 30,00; 20 – R\$ 5,00; 22 – R\$ 7,00; 28 – R\$ 15,00; 29 – R\$ 23,00; 87 – R\$ 27,50; 149 – R\$ 50,00; 154 – R\$ 162,00; 180 – R\$ 13,50; 203 – R\$ 12,00 e 210 – R\$ 7,90**, totalizando o montante de **R\$ 24.481,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais)**;

ANÉZIA R. ZACQUI – EPP os itens **03 – R\$ 297,00; 07 – R\$ 26,00; 11 – R\$ 33,00; 14 – R\$ 25,50; 15 – R\$ 220,00; 18 – R\$ 34,90; 19 – R\$ 69,00; 21 – R\$ 6,40; 23 – R\$ 8,90; 24 – R\$ 8,90; 25 – R\$ 9,00; 26 – R\$ 8,00; 27 – R\$ 9,90; 30 – R\$ 12,50; 32 – R\$ 21,50; 33 – R\$ 5,00; 34 – R\$ 8,00; 37 – R\$ 16,00; 45 – R\$ 400,00; 46 – R\$ 239,00; 49 – R\$ 160,00; 50 – R\$ 12,50; 51 – R\$ 16,50; 55 – R\$ 14,50; 56 – R\$ 28,50; 57 – R\$ 28,50; 59 – R\$ 12,90; 60 – R\$ 9,00; 61 – R\$ 12,90; 62 – R\$ 16,90; 63 – R\$ 9,90; 64 – R\$ 13,00; 65 – R\$ 340,00; 66 – R\$ 34,90; 67 – R\$ 54,90; 68 – R\$ 8,50; 69 – R\$ 8,50; 70 – R\$ 8,50; 71 – R\$ 8,50; 72 – R\$ 8,50; 86 – R\$ 50,00; 88 – R\$ 40,50; 91 – R\$ 4,00; 98 – R\$ 13,10; 99 – R\$ 2,70; 100 – R\$ 4,70; 101 – R\$ 7,40; 105 – R\$ 90,00; 107 – R\$ 12,90; 108 – R\$ 9,00; 109 – R\$ 12,90; 110 – R\$ 16,90; 111 – R\$ 53,90; 120 – R\$ 18,00; 123 – R\$ 60,00; 132 – R\$ 80,00; 133 – R\$ 4,50; 134 – R\$ 83,00; 138 – R\$ 50,00; 140 – R\$ 1,99; 141 – R\$ 1,35; 142 – R\$ 0,60; 143 – R\$ 0,99; 144 – R\$ 82,50; 147 – R\$ 32,50; 148 – R\$ 6,00; 150 – R\$ 300,00; 151 – R\$ 300,00; 152 – R\$ 215,00; 153 – R\$ 315,00; 155 – R\$ 549,00; 156 – R\$ 920,00; 166 – R\$ 18,90; 170 – R\$ 38,90; 182 – R\$ 1,95; 183 – R\$ 1,95; 185 – R\$ 24,00; 186 – R\$ 55,00; 187 – R\$ 90,00; 188 – R\$ 100,00; 189 – R\$ 18,50; 191 – R\$ 285,00; 193 – R\$ 105,00; 195 – R\$ 185,00; 196 – R\$ 63,00; 199 – R\$ 9,90; 201 – R\$ 7,00; 204 – R\$ 34,90; 207 – R\$ 47,00; 209 – R\$ 14,00; 213 – R\$ 38,50; 221 – R\$ 340,00; 228 – R\$ 355,00; 229 – R\$ 385,00; 230 – R\$ 275,00; 231 – R\$ 325,00 e 232 – R\$ 95,00**, totalizando o montante de **R\$ 294.005,50 (duzentos e noventa e quatro mil e cinco reais e cinquenta centavos)**;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 648

13 de Setembro de 2022

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

VIVIAN MAIA NOVAIS ME, os Itens 02 – R\$ 13,30; 04 – R\$ 66,00; 08 – R\$ 17,30; 12 – R\$ 11,90; 13 – R\$ 20,80; 31 – R\$ 5,80; 35 – R\$ 11,85; 38 – R\$ 10,75; 39 – R\$ 12,10; 40 – R\$ 14,20; 41 – R\$ 25,80; 42 – R\$ 25,80; 43 – R\$ 28,50; 44 – R\$ 3.000,00; 47 – R\$ 29,70; 48 – R\$ 2,10; 52 – R\$ 17,90; 53 – R\$ 7,50; 54 – R\$ 8,40; 58 – R\$ 199,00; 73 – R\$ 9,70; 74 – R\$ 9,70; 75 – R\$ 33,70; 76 – R\$ 36,00; 77 – R\$ 34,90; 78 – R\$ 34,90; 79 – R\$ 65,00; 80 – R\$ 127,50; 81 – R\$ 127,50; 82 – R\$ 3,20; 83 – R\$ 3,60; 84 – R\$ 4,00; 85 – R\$ 55,50; 89 – R\$ 62,50; 90 – R\$ 14,40; 92 – R\$ 1,60; 93 – R\$ 0,88; 94 – R\$ 1,40; 95 – R\$ 2,45; 96 – R\$ 3,50; 97 – R\$ 6,00; 102 – R\$ 4,00; 103 – R\$ 5,80; 104 – R\$ 4,70; 106 – R\$ 32,00; 112 – R\$ 4,30; 113 – R\$ 0,37; 114 – R\$ 0,45; 115 – R\$ 3,10; 116 – R\$ 10,60; 117 – R\$ 5,85; 118 – R\$ 7,60; 119 – R\$ 9,50; 121 – R\$ 15,80; 122 – R\$ 11,00; 124 – R\$ 8,40; 125 – R\$ 9,00; 126 – R\$ 0,28; 127 – R\$ 0,40; 128 – R\$ 3,30; 129 – R\$ 1,75; 130 – R\$ 18,10; 135 – R\$ 36,00; 136 – R\$ 164,50; 137 – R\$ 41,20; 139 – R\$ 5,70; 145 – R\$ 79,00; 146 – R\$ 4,95; 158 – R\$ 23,90; 159 – R\$ 20,00; 160 – R\$ 17,50; 161 – R\$ 17,50; 162 – R\$ 17,50; 163 – R\$ 17,50; 164 – R\$ 23,00; 165 – R\$ 27,60; 167 – R\$ 38,40; 168 – R\$ 3,05; 169 – R\$ 21,25; 171 – R\$ 14,90; 172 – R\$ 15,40; 173 – R\$ 64,00; 174 – R\$ 4,00; 175 – R\$ 3,95; 176 – R\$ 9,45; 177 – R\$ 13,30; 178 – R\$ 35,50; 179 – R\$ 48,50; 181 – R\$ 11,00; 190 – R\$ 57,70; 192 – R\$ 0,44; 194 – R\$ 27,90; 197 – R\$ 195,80; 198 – R\$ 52,00; 200 – R\$ 8,55; 202 – R\$ 29,70; 205 – R\$ 31,25; 206 – R\$ 35,40; 208 – R\$ 1,70; 211 – R\$ 37,00; 212 – R\$ 11,80; 214 – R\$ 12,50; 215 – R\$ 64,90; 216 – R\$ 20,50; 217 – R\$ 17,10; 218 – R\$

167,70; 219 – R\$ 39,60; 220– R\$ 66,00; 222 – R\$ 26,20; 223 – R\$ 104,50; 224 – R\$ 31,70; 225 – R\$ 9,30; 226 – R\$ 118,00 e 227 – R\$ 30,80, totalizando o montante de R\$ 158.535,65 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Em relação aos itens 36, 131, 157 e 184 **HOMOLOGO-OS FRACASSADOS**, tendo em vista que os preços ofertados estavam acima do valor estimado para o processo e quanto aos itens 157 e 184 **HOMOLOGO-OS DESERTOS** haja vista a ausência de licitantes interessados em contratar com a municipalidade, em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação da Pregoeira.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 13 de setembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI,
Prefeito Municipal de Anhumas, no uso





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 648

13 de Setembro de 2022

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

se suas atribuições legais e, após a verificação dos documentos constantes do processo administrativo 130/2022, bem como parecer jurídico constantes dos autos, decide REVOGAR a CARTA CONVITE 26/2022, tendo por fundamento o artigo 49 da Lei de Licitações, bem como os fundamentos legais aflorados pela assessoria jurídica, atendendo ao artigo 3º da Lei 8.666/93 conferindo efetividade ao princípio da publicidade e à regra da ampla competitividade, a despeito do artigo 22, § 3º da Lei de Licitações.

Prefeitura Municipal, 13 de setembro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

